

DECRETO Nº 000503/21 de 8 de Novembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 503/2021

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra/RS

Em 08/11/21

DECRETA:

Responsáveis: [Assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 580,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						280,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo						300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
		07.02.12.122.0110.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						280,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA	SAÚDE	
		08.02.10.301.0160.2.817-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						300,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 8 de Novembro de 2021

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

Prefeito Municipal